



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**

# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • N° 2356 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 13 DE MAIO DE 2026

## CadEJA amplia oportunidades para jovens e adultos de Angra retomarem os estudos

Plataforma facilita o acesso à Educação de Jovens e Adultos (EJA) e conta com atuação integrada da Prefeitura de Angra na mobilização e encaminhamento de estudantes

Jovens, adultos e idosos de Angra dos Reis que não concluíram o ensino fundamental ou médio na idade adequada agora contam com mais uma ferramenta para retomar os estudos. O município integra, de forma intersetorial, o CadEJA (Cadastro da Educação de Jovens e Adultos), plataforma do Governo Federal desenvolvida pelo Ministério da Educação (MEC) em 2026 para facilitar o acesso à Educação de Jovens e Adultos (EJA).

O cadastro pode ser realizado por pessoas com 15 anos ou mais, de forma simples e rápida, pelo site oficial da plataforma: [cadeja.mec.gov.br](http://cadeja.mec.gov.br). Para participar, basta informar nome, CPF, data de nascimento, além do turno e local de preferência para estudar.

Após esse processo, a rede pública de ensino recebe a solicitação e entra em contato com o estudante para orientar sobre vagas disponíveis e os procedimentos de matrícula. Além de facilitar o retorno aos estudos, o CadEJA auxilia gestores públicos na identificação da demanda por matrículas, contribuindo para o planejamento e a organização da oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A iniciativa faz parte do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e da Qualificação da Educação de Jovens e Adultos e busca aproximar a população das oportunidades de retorno à escola.

Programa intersetorial



A Prefeitura de Angra participa ativamente da mobilização e divulgação do programa, fortalecendo o trabalho conjunto entre o Governo Federal, a rede municipal de ensino e demais setores envolvidos no acesso à educação.

— A participação da Prefeitura de Angra dos Reis nesse processo é fundamental para ampliar o acesso à educação e garantir novas oportunidades para jovens e adultos que desejam retomar os estudos. A Prefeitura atua de forma integrada para facilitar esse acesso, aproximando a população das políticas públicas educacionais e fortalecendo a inclusão social por meio da educação — afirmou o secretário de Educação, Juventude e Inovação, Paulo Fortunato.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Prefeito

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
Vice-Prefeito

**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**  
Secretário de Articulação Governamental

**ÉRICK HALPERN**  
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Controlador-Geral

**MARLENE PONCIANO**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**THAÍSA CARNEIRO BEDE**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
Secretário de Esporte e Lazer

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**KARINE FERNANDES LEONE**  
Secretária de Gestão de Suprimentos

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

**TIAGO MURILO SCATULINO**  
Secretário de Obras e Habitação

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Secretário da Ilha Grande

**ISABELA PAULA DE ALMEIDA**  
Secretária de Planejamento e Gestão

**JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO**  
Procuradora-Geral

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Relações Institucionais

**MARCOS SANTOS ROCHA**  
Secretário de Saúde

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**MAURÍCIO LAMEGO PINHO**  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

**RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO**  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
Diretor-Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e  
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### RESOLUÇÃO Nº 02/2026/CMI

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – FMI (A GESTÃO MUNICIPAL DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), REFERENTE AO ANO DE 2025, A SER APRESENTADA AO TCE-RJ”.

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.139, de 10 de Setembro de 2009, alterada pela Lei Municipal Nº 2.753, de 16 de Maio de 2011, e pela Lei Municipal Nº 3.754, de 07 de Junho de 2018, as quais dispõem sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso – CMI, e dá outras providências e,

CONSIDERANDO a deliberação advinda da Reunião desse Conselho, a segunda do ano corrente em caráter Ordinário, realizada aos 13 (treze) dias do Mês de Maio de 2026,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do Fundo Municipal do Idoso – FMI (a gestão municipal da Política Pública de Assistência Social), referente ao ano de 2025, a ser apresentada ao TCE-RJ.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de maio de 2026.

13 DE MAIO DE 2026.

**VALDIRENE DOS SANTOS DIAZ**

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

#### PORTARIA Nº 050/2026/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº SEI-2025-06001956, que originou o Termo de Dispensa nº 009/2026/SDSP, celebrado em 5 de maio de 2026, firmado com a empresa LPH93 MULTISSOLUCÕES LTDA, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor ADRIANA CRISTINA SILVA, matrícula 19.192, para exercer a gestão da contratação cujo objeto é dispensa de licitação, realizado por sistema de registro de preços para a prestação de serviços especializados de vidraçaria, incluindo instalação, manutenção e fornecimento de vidros comuns, vidros temperados e espelhos, com fornecimento de todos os materiais e insumos para atender às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Designar o servidor ANTÔNIO DA SILVA FILHO, matrícula 33.192, para exercer a fiscalização da contratação citada no artigo anterior.

Art. 3º. Designar o servidor OSMAR LUIS TEXEIRA, matrícula 30.911, para exercer a suplência da gestão, e a servidora MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE LIMA, matrícula 32.623, para exercer a suplência da fiscalização da contratação supracitada.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
12 DE MAIO DE 2026.

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**PORTARIA 051/2026/SDSP**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Termo de Dispensa 001/2015, celebrado em 26 de janeiro de 2015, do qual decorreu a celebração do Contrato de Locação de Imóvel nº 004/2015, firmado em 6 de fevereiro de 2015, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 008/2025/SDSP, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Oficial nº 2.047, de 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica designada a servidora FERNANDA ALVES DE LIMA, matrícula 32.610, para exercer a gestão do Contrato nº 004/2015, Processo nº 2014012480, cujo objeto é a locação de imóvel para instalação e funcionamento do CRAS Parque Mambucaba;

Art. 3º Fica designado a servidora CAROLINE DE ASSUMPTÃO OTAVIANO, matrícula 33.795, para exercer a fiscalização do Contrato mencionado no artigo anterior.

Art. 4º Fica designado a servidora ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA, matrícula 26.096 para exercer suplência da gestão do Contrato supracitado e a servidora VIVIANE DOS SANTOS COSTA, matrícula 29.597, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
12 DE MAIO DE 2026.

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**PORTARIA Nº 052/2026/SDSP**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº SEI-2026-06001096, que originou o Termo de Inexigibilidade nº 004/2026/SDSP, celebrado com a empresa 51.378.489 EDSON VICENTE, inscrita no CNPJ nº 51.378.489/0001-70, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora CARLA GILVANA MEIRA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 33.595, para exercer a gestão da contratação cujo objeto é a contratação de apresentação artística (show) do Cantor e Tecladista “Passarinho do Piseiro”, para apresentação musical ao vivo durante o evento “Almoço Dançante – Dia das Mães”, destinado às mulheres e idosas participantes dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, vinculados aos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS

do município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Designar a servidora JAMILY TRINDADE DOS ANJOS ALBANO, matrícula 32.702, para exercer a fiscalização da contratação citada no artigo anterior.

Art. 3º. Designar a servidora ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA, matrícula 26.096, para exercer a suplência da gestão, e a servidora FERNANDA ALVES DE LIMA, matrícula 32.610, para exercer a suplência da fiscalização da contratação supracitada.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
12 DE MAIO DE 2026.

**THÁISA CARNEIRO BEDÊ**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.002/2026**

PROCESSO Nº SEI-2025-01012632

O Município de Angra dos Reis, através da Pregoeira Sr.<sup>a</sup> Renata de Sousa vem comunicar o retorno da sessão do pregão supracitado que acontecerá no dia 15/05/2026 (sexta-feira), às 10h00min, no Sistema Compras.gov.br.

ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2026.

**RENATA DE SOUSA**  
PREGOEIRA

### **TERMO DE ADESÃO Nº 001/2026/SSP** **PROCESSO SEI-2026-16000035**

Considerando a necessidade de locação de lancha rápida (mínimo 36 pés, 2 motores de 225hp) para transporte de passageiros, com fornecimento de combustível e marinheiro habilitado. o serviço destina-se a atender às demandas da secretaria de segurança pública, garantindo a continuidade das ações de fiscalização e patrulhamento na baía da ilha grande, conforme condições, quantidades e

exigências estabelecidas neste Termo de Referência e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, constante no Processo Administrativo nº SEI-2026-16000035, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ, através da Secretaria de Segurança Pública, representada neste ato pelo Sr. Douglas Ferreira Barbosa, brasileiro, casado, Secretário de Segurança Pública, matrícula nº 7058229, portador da cédula de identidade nº 5XXXX PM/RJ, expedido em 12/12/2022, e inscrito no CPF/MF sob nº 0XX.XXX.XX7-55, nomeado através da Portaria nº 1711/2024, ADERE à Ata de Registro de Preços cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA ATA ADERIDA:

Nº DA ATA DE REGISTRO: ARP Nº 063/2024

PREGÃO ELETRÔNICO/PRESENCIAL: PE Nº 90.021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024013476

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, CNPJ Nº 29.172.467/0001-09.

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com prazo de vigência de 19/07/2025 a 18/07/2026; que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora, através de seu representante legal, cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: Mariana Tour Ltda, CNPJ: 25.140.677/0001-56

ENDEREÇO: Avenida Nacib Monteiro de Queiroz, s/nº, Bairro: Ilha Grande/Abraão – CEP: 23.900-010, Cidade: Angra dos Reis – Estado/RJ

TELEFONE: (24) 99854-4415

E-MAIL: tourmariana@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: João Paulo Vieira de Brito

CPF: 8XX.XXX.XX3-68

RG: 3X.XXX.XX8-3 - DETRAN/RJ

Ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Segurança Pública de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Item	Qtde.	Unidade	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
03	158	Diária até 10 h	Lancha Rápida de no mínimo 36 pés, cabine central, velocidade mínima 25 nós com mínimo 2 motores de 225HP cada. Locação por diária, inclusive sábados, domingos e feriado, todo ano vigente. A lancha deverá ter capacidade para no mínimo 13 passageiros, mais 1 tripulante. Deve ser habilitada para Mar aberto e Transporte de Passageiro e Carga. Diárias de segunda a segunda, incluindo feriados. Podendo eventualmente envolver período noturno. A empresa deverá ser capaz de atender até 3 lanchas no mesmo dia. A empresa deverá fornecer combustível e marinheiro habilitado.	R\$ 2.212,00	R\$ 349.496,00
VALOR TOTAL: R\$ 349.496,00					

ANGRA DOS REIS, 08 DE MAIO DE 2026.

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**LEI Nº 4.564, DE 12 DE MAIO DE 2026**

AUTORA: VEREADORA JANE ROSELI VEIGA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO COMO PRAÇA ANTÔNIO RODRIGUES FERREIRA O LOGRADOURO LOCALIZADO NO BAIRRO CAMPO BELO, 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Art. 1º Fica denominado Praça Antônio Rodrigues Ferreira, o logradouro localizado na Rua Zé do Vale, nos Vértices P0 UTM 571.804E 7.457.931N, P1 UTM 571.861E 4.457.930N, P2 571.785E 7.457.879N, no Bairro Campo Belo, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do logradouro de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
12 DE MAIO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**LEI Nº 4.565, DE 12 DE MAIO DE 2026**

AUTORA: VEREADORA JANE ROSELI VEIGA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU

E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA DALMIRO CIPRIANO DE SOUZA, NO BAIRRO PARQUE BELÉM, 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Art. 1º Fica denominada Rua Dalmiro Cipriano de Souza, o logradouro público, com início na Rua São Matheus, com início nas coordenadas UTM 572.161 E, 7.460.136 N, e término nas coordenadas UTM 572.063 E, 7.460.108 N, do bairro Parque Belém, 2º Distrito deste Município, em substituição a Rua 919, da Lei Municipal nº 4.175, de 17 de março de 2023.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do logradouro de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
12 DE MAIO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**DECRETO Nº 14.688, DE 13 DE MAIO DE 2026**

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ES-

TADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - FTAR, para compor a estrutura da Secretaria Executiva de Comércio, Oportunidade e Postura o seguinte cargo:

CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
9.2.1.8	Assessoria Técnica de Apoio Operacional	CC-3	SDE.ATPO

Art. 2º Fica estabelecida a seguinte atribuição e competência para o Cargo em Comissão remanejado no artigo anterior do presente Decreto.

#### ASSESSORIA TÉCNICA DE APOIO OPERACIONAL

Competências:

Assessorar a Superintendência de Posturas no apoio operacional, administrativo e logístico das ações de fiscalização, ordenamento urbano e atendimento às demandas institucionais, acompanhando processos, operações, expedientes e a articulação entre equipes e órgãos relacionados.

Atribuições:

- Assessorar a Superintendência de Posturas no apoio operacional das atividades de fiscalização e ordenamento;
- Auxiliar no planejamento, organização e acompanhamento das ações operacionais realizadas pela equipe de posturas;
- Dar suporte administrativo e logístico às equipes de fiscalização em campo;
- Acompanhar demandas relacionadas ao cumprimento do Código de Posturas e demais normas municipais;
- Auxiliar no atendimento ao público e no encaminhamento de denúncias, solicitações e processos administrativos;
- Apoiar a comunicação entre a Superintendência, demais secretarias e órgãos de apoio;
- Controlar documentos, autos, notificações e demais expedientes relacionados às atividades de posturas;
- Acompanhar a execução de operações especiais, ações integradas e atividades externas da Superintendência;
- Elaborar relatórios gerenciais e prestar informações sobre as atividades operacionais desenvolvidas;
- Executar outras atividades correlatas determinadas pela autoridade superior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

13 DE MAIO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

#### **PORTARIA Nº 601/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.688 de 13 de maio de 2026.

#### RESOLVE:

**EXONERAR CARLOS JOSÉ FERRAZZANI MAIA**, matrícula 3500310, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Apoio Operacional, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 13 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
13 DE MAIO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 602/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.688 de 13 de maio de 2026.

**RESOLVE:**

**NOMEAR CARLOS JOSÉ FERRAZZANI MAIA**, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Apoio Operacional, da Superintendência de Comércio e Postura, da Secretaria Executiva de Comércio, Oportunidade e Postura, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 13 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
13 DE MAIO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026

CONTRATANTE: Município de Angra dos Reis, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação, Sr. PAULO FORTUNATO DE ABREU, portador da Carteira de Identidade nº 0xxxxx77-x IFP/RJ e inscrito no CPF sob nº xxx.1x8.xx-x0.

CONTRATADA: Senhora URIA ALMEIDA CARNEIRO SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n.º xxx.9x5.xxx-x3, neste ato re-

presentado por Sr. ITAMAR APARECIDO DE SOUZA, cédula de identidade CRECI n.º 3xxxx8-x1RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.8x0.xxx-x4.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo de Despesa nº 2023002263 / (SEI-2024-07001997). Contrato de Locação nº 014/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o reajuste do contrato nº 014/2023 de locação do imóvel localizado à Rua Vereador Carlos Alberto Carneiro, nº 100, Camorim, Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação do CEMEI Maria José Clara Gomes de Oliveira.

VALOR: O contrato nº014/2023 terá como valor global reajustado o montante de R\$ 432.748,08 (quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e oito centavos), sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 12.020,78 (doze mil e vinte reais e setenta e oito centavos).

FUNDAMENTO: Com base no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2023, cujo objetivo é a aplicação do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE, prevista no Contrato nº 065/2020, aplicando-se o reajuste apurado de 6,747040% sobre o valor do contrato para o período de fev/2024 à jan/2025, conforme acordado entre as partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20261121 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0204.2157.339036, Vínculo: 15730000, Empenho nº 555, de 30/04/2026, no valor de R\$ 8.306,92 (oito mil, trezentos e seis reais e noventa e dois centavos)

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/21**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA

CONTRATO Nº 092/2026.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo emissão, alteração, marcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, seguro viagem, transporte terrestre, transporte aquaviário e reserva de hotéis (hospedagem) para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis, conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho Nº 245/FME/2026 e 101/SEJIN/2026, de 08/05/2026, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Transporte Aéreo Nacional	7
06	Hospedagem nacional e internacional, compreendendo café da manhã.	23

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, da Lei nº 14.133/21

PRAZO: o prazo será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação.

O valor total do presente Contrato é de R\$ 232.075,28 (noventa e seis mil, quinhentos e noventa reais e vinte e oito centavos) correspondendo a uma despesa estimada de R\$ 6.400,00 por hospedagem e R\$ 12.125,04 por passagem aérea

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20260196 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0213.2115.339033, Vínculo: 15000000, Empenho nº 1089, de 08/05/2026 no valor de R\$ 12.125,04 (doze mil, cento e vinte cinco reais e quatro centavos)

Ficha nº 20260197 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0213.2115.339039, Vínculo: 15000000, Empenho nº 1088, de 08/05/2026, no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

Ficha nº 20261089 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0204.2808.339033, Vínculo: 15730000, Empenho nº 559, de 08/05/2026, no valor de R\$ 72.750,24 (setenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos)

Ficha nº 20261090 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0

204.2808.339039, Vínculo: 15730000, Empenho nº 560, de 08/05/2026, no valor de R\$ R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho Nº 245/FME/2026 e 101/SEJIN/2026, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2026.

ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO  
PRESIDENTE DO FME

### **PORTARIA SEJIN Nº 142 DE 13 DE MAIO DE 2026**

O Secretário de Educação, no uso e gozo de suas atribuições legais, realizada pelo Município de Angra dos Reis/RJ, considerando o Pregão Eletrônico nº 90.001/2024 e a Ata de Registro de Preços nº 057/2024 e o Contrato nº 092/2026 celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a empresa HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA, homologado em 18 de junho de 2025, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora VANESSA DOS SANTOS, matrícula 21.430, para exercer a gestão do contrato nº 092/2026, cujo objeto é contratação de serviços de agenciamento de transportes terrestres, aquaviários e aéreos nacionais e internacionais, hospedagens, compreendendo os serviços de reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens e/ou diárias de hospedagem, tendo por finalidade atender às demandas das secretarias solicitantes da prefeitura municipal de angra dos reis e suas secretarias.

Art. 2º. Fica designada a servidora FLÁVIA SOARES PIMENTA PESSANHA, matrícula 21.196, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor VICENTE JESUS DE AZEVEDO

CASCARDO, matrícula 18.089, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 13 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
13 DE MAIO DE 2026.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO  
PRESIDENTE DO FME

### **PORTARIA Nº 592/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2026004475, de 09 de fevereiro de 2026.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, do agente público NELMA APARECIDA MACHADO VIDAL, matrícula 29231, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
11 DE MAIO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

### **PORTARIA Nº 595/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025033087, de 04 de agosto de 2025.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, do agente público ELIALI LISBOA RIBEIRO, matrícula 29566, do cargo de Auxiliar de Enfermagem – ESF.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
12 DE MAIO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

### **PORTARIA Nº 596/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025033065, de 04 de agosto de 2025.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, do agente público GABRIELA DA SILVA MARTINS, matrícula 29265, do cargo de Fisioterapeuta.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

12 DE MAIO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**LEI Nº 4.566, DE 13 DE MAIO DE 2026**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.122, DE 07 DE JULHO DE 2009, PARA AMPLIAR O ALCANCE DO ADICIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 2.122, de 07 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criado o Adicional de Risco de Morte a ser concedido ao servidor efetivo ocupante dos cargos de Motorista e Motorista de Ambulância, constantes do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, de suas Autarquias e Fundações, bem como aos servidores efetivos cedidos ao Município que exerçam, de forma regular e contínua, as atribuições correspondentes a tais cargos, enquanto perdurar a cessão.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

13 DE MAIO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/1993**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E EMA DE CARVALHO ROSA

TERMO ADITIVO Nº 015 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 015/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2013007809

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato de Locação nº 015/2013, relativo à locação do imóvel situado à Rua Três Amigos, nº 32, Bracuhy, Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social.

PRAZO: A prorrogação do prazo dar-se-á por mais 06 (seis) meses, com início em 11 de maio de 2026 e término em 10 de novembro de 2026.

VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 12.547,56 (doze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), sendo o valor mensal do aluguel correspondente a R\$ 2.091,26 (dois mil e noventa e um reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do presente Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 26.2601.08.244.0134.2247.339036.16600000, Ficha nº 20260680, conforme Nota de Empenho nº 179/2026, emitida em 30 de abril de 2026, no valor de R\$ 12.547,56 (doze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), correspondente ao exercício financeiro vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 51 da Lei Federal nº 8.245/1991, bem como Lei Federal nº 8.666/1993, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/1994 e nº 9.648/1998, e demais normas aplicáveis à espécie.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, nos autos do Processo Administrativo nº 2013007809.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2026.

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**PORTARIA Nº 090/ 2026/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000212 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 08 de abril de 2026,

**RESOLVE:**

APOSENTAR o servidor MAX ALVES CAVALCANTE, Médico, Matrícula 14155, Referência 2000, Padrão “G”, do Grupo Funcional da Saúde, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 9º, inciso IV, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
13 DE MAIO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

## PARTE II

### Câmara Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

**ATO Nº 134/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25003273;

**RESOLVE:**

1 – Alterar CAP, com efeitos a contar de 06 de maio de 2026, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Thimoteo

Cavalcanti Albuquerque de Sá, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
EMERSON CIRO VIANA BARBOSA	8960	CAP 2-D	CAP 1-D
MARCOS VIEIRA	8958	CAP 2-F	CAP 1-G

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
12 DE MAIO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO  
PRESIDENTE

**ATO Nº 135/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25003055;

**RESOLVE:**

1 – Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de maio de 2026, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Marcelo de Alencar Ferreira, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
PATRICIA COSTA CORREA	9036	CAP 4-D	CAP 2-D

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
12 DE MAIO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO  
PRESIDENTE

**ATO Nº 136/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25003007;

**RESOLVE:**

1- Nomear, com efeitos a contar de 04 de maio de 2026, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Greguy Soares Duarte, o seguinte servidor:

MARCIA DA FONSECA RIBEIRO, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP 0-A.

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

12 DE MAIO DE 2026.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**

PRESIDENTE

**ATO Nº 137/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25002899;

**RESOLVE:**

1 – Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de maio de 2026, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Greguy Soares Duarte, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
WALACE LEANDRO ANTONIO	9111	CAP 3-G	CAP 3-F

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

12 DE MAIO DE 2026.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**

PRESIDENTE

**ATO Nº 138/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA

DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25002377;

**RESOLVE:**

1 – Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de maio de 2026, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Greguy Soares Duarte, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
ERICK MARTINS PIRES DAS NEVES	9034	3-D	3-C
FABRICIO JORDÃO DE OLIVEIRA	9144	3-J	3-I
MARCIA PAIVA PEREZ	9013	3-F	3-E
MARCIO GABRIEL OLIVEIRA ENNER	9146	3-J	3-I
OBADIAS ANDRADE BARBOSA DOS SANTOS	9019	3-E	3-D
ROBISSON PAULO MARTINS	9145	3-J	3-I
DIENIS DE FREITAS ARAUJO	9165	3-J	3-I

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

12 DE MAIO DE 2026.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**

PRESIDENTE

**ATO Nº 139/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25003412;

**RESOLVE:**

1- Nomear, com efeitos a contar de 07 de maio de 2026, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, os seguintes servidores:

SIDNEI GONÇALVES FIGUEIREDO, Assessor Parlamentar,

Símbolo CAP 4-C;

ARI DOS SANTOS SILVA, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP 4-C;

WEBER DE JESUS VALDIVIA, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP 4-C;

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA IGNACIO, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP 4-C.

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
12 DE MAIO DE 2026.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 140/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25003052;

**RESOLVE:**

1- Nomear, com efeitos a contar de 04 de maio de 2026, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Marcelo de Alencar Ferreira, o seguinte servidor:

ANA LIDIA BARBOSA LOPES, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP 4-D.

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
12 DE MAIO DE 2026.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 141/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25003045;

**RESOLVE:**

1- Nomear, com efeitos a contar de 04 de maio de 2026, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Greguy Soares Duarte, o seguinte servidor:

JULIA NUNES DA FONSECA LEONE CARNEIRO, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP 0-A.

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
12 DE MAIO DE 2026.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 142/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25003037;

**RESOLVE:**

1- Nomear, com efeitos a contar de 04 de maio de 2026, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Greguy Soares Duarte, o seguinte servidor:

JOANILSON BARROSO DA SILVA, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP 0-C.

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
12 DE MAIO DE 2026.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 143/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO

ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25003036;

**RESOLVE:**

1- Nomear, com efeitos a contar de 04 de maio de 2026, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Greguy Soares Duarte, o seguinte servidor:

RAFAELLA LUGAO DE SOUZA BARROSO, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP 0-C.

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
12 DE MAIO DE 2026.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 144/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25003020;

**RESOLVE:**

1- Nomear, com efeitos a contar de 04 de maio de 2026, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Marcelo de Alencar Ferreira, o seguinte servidor:

WESLEM DAS NEVES PEREIRA, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP 2-G.

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
12 DE MAIO DE 2026.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 145/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25003014;

**RESOLVE:**

1- Nomear, com efeitos a contar de 04 de maio de 2026, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Marcelo de Alencar Ferreira, os seguintes servidores:

JOSELI MARIA DA SILVA GODINHO, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP 3-C;

RICARDO SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP 1-D.

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
12 DE MAIO DE 2026.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**  
PRESIDENTE